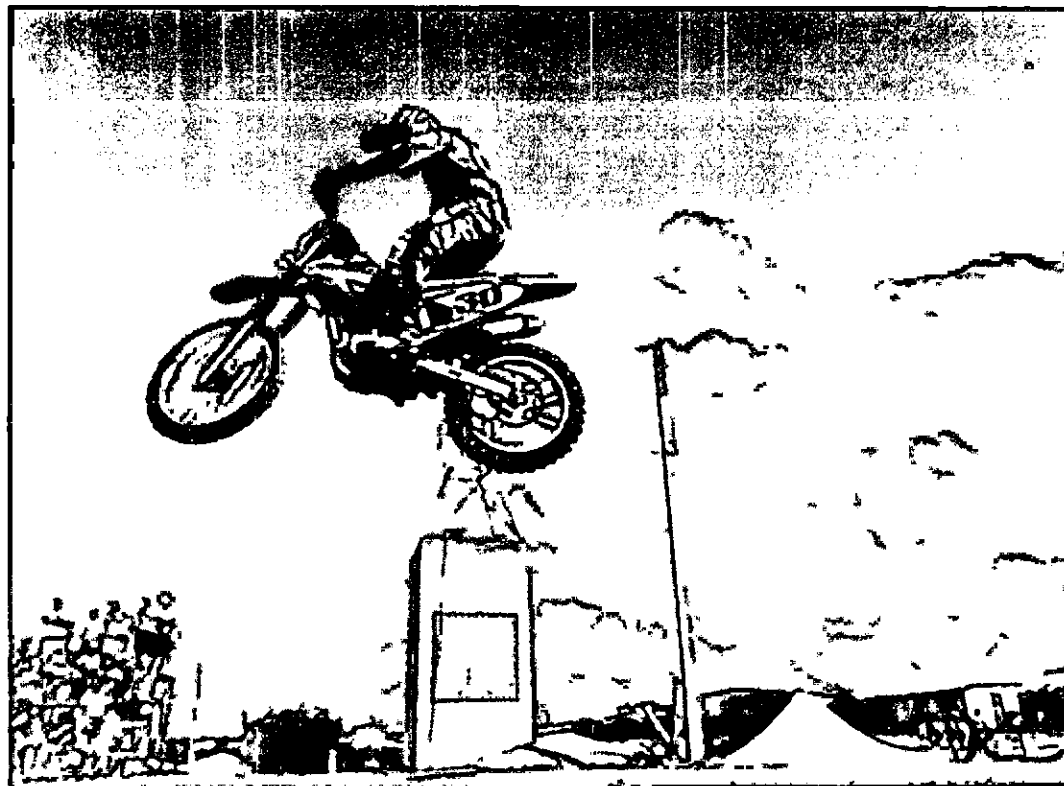


# Lei Municipal Revisão Plano Plurianual 2012 à 2013



**CUPIRA**

*o importante é cuidar das pessoas*



**LEI MUNICIPAL Nº 048/2011 DE  
22 DE NOVEMBRO DE 2011**



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO DE CUPIRA

**LEI MUNICIPAL Nº 048/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cupira para quadriênio de 2012 a 2013 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. Sandoval José de Luna, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Cupira-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2012 à 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem o Plano Plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Ações, Indicadores, Justificativas e Público Alvo e o Anexo II apresenta Listagem dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específica.



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO DE CUIPIRA

---

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cupira, em 22 de Novembro de 2011.

Sandoval José de Luna  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 01.01 AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO**

**OBJETIVO:** Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

**JUSTIFICATIVA:** Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

1- Construção, Reforma do Prédio da Câmara

**RCÓES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Legislativo	RS 25.000,00	RS 28.000,00
Corpo Deliberativo da Câmara		
Construção, Reforma do Prédio da Câmara		
01- Legislativo.		
031-Ação Legislativa.		
Tesouro Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 01.02-REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

**JUSTIFICATIVA:** Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

1- Veículos, Móveis e Utensílios Diversos

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Legislativo	RS 40.000,00	RS 44.000,00
Corpo Deliberativo da Câmara		
Veículos, Móveis e Utensílios Diversos		
01 - Legislativo.		
031 - Ação Legislativa		
Tesouro Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 01.03 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**

**OBJETIVO:** Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

**JUSTIFICATIVA:** Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Manutenção das Atividades Legislativas
- 2- Manutenção dos Servidores Efetivos
- 3- Manutenção dos Servidores Comissionados
- 4- Manutenção dos Vereadores
- 5- Concessão da Representação do Presidente
- 6- Divulgação Institucional do Legislativo
- 7- Contribuição para Entidades Representativas
- 8- Pagamento de Salário-Família
- 9- Recepções, Hospedagens e Homenagens
- 10- Proventos de Inativos e Pensionistas
- 11- Encargos Previdenciários RGPS

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Legislativo	R\$ 1.355.000,00	R\$ 1.491.000,00
Corpo Deliberativo da Câmara / Secretaria da Câmara		
Gestão Administrativa do Poder Legislativo		
01- Legislativo.		
031-Ação Legislativa / 271- Previdência Básica		
Tesouro Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

### ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

#### PROGRAMA: 04.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO:** Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

**JUSTIFICATIVA:** Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

#### METAS:

- 1- Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente;
- 2- Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade;
- 3- Elaborar cadastro econômico e social do Município;
- 4- Locar veículos em quantidade satisfatória aos serviços da administração.

#### ACÕES

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

2012 2013  
R\$ 7.099.000,00 R\$ 7.809.000,00

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Manutenção das atividades gerais dos órgãos e entidades administrativas do município.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 04-02 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

1- Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Atriv. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Implantar programa de informatização da administração municipal, incluindo aquisição de hardware e software.

04 – Administração.

126 –Tecnologia da Informação.

Tesouro Municipal.

Unidades informatizadas.

	2012	2013
RS	20.000,00	RS 22.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 04-03-REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETIVO:** Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

**JUSTIFICATIVA:** É clara a necessidade de reequipar a administração para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

I- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Recor. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidade do Município.

04.- Administração.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal.

Unidades atendidas.

	2012	2013
	RS 199.000,00	RS 219.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 04.04 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**OBJETIVO:** Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

**JUSTIFICATIVA:** Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Publicar Atos e Legislação Municipal da Administração;
- 2- Divulgar obras, programas e campanhas;
- 3- Produzir material publicitário;
- 4- Aumentar a transparência da administração municipal.

**AÇÕES**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 217.000,00	RS 239.000,00
Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.		
Divulgação institucional de programas de obras, serviços e publicidade dos atos administrativos.		
04 – Administração.		
131 – Comunicação Social.		
Tesouro Municipal.		
Números de atos e de publicações da administração Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 04.05 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**OBJETIVO:** Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS**

1- Treinar os servidores e melhorar seus conhecimentos visando melhorar a qualidade dos serviços.

**AÇÕES**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

	2012	2013
	RS 6.000,00	RS 7.000,00

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Contratação de consultorias e assessorias técnicas para capacitação e treinamento de recursos humanos.

04 – Administração.

128 – Formação de Recursos Humano.

Tesouro Municipal.

Servidores capacitados.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 04.06 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

**JUSTIFICATIVA:** Faz com que o Município ganhe mais agilidade, eficiência e maior controle financeiro.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Capacitar e orientar a Administração Municipal.
- 2- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

	2012	2013
RS	31.000,00	RS 34.000,00

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização administrativa.

04 - Administração.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 04.07. COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS**

**OBJETIVO:** Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.

**JUSTIFICATIVA:** Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros, buscando através de cada acordo firmado a redução de custos atraído ao interesses dos municípios consorciados.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população;
- 2- Implementar Atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

	2012	2013
RS	1.000,00	RS 1.000,00

Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.

Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.

04 – Administração.

122 – administração Geral.

Tesouro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 04.08 APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL**

**OBJETIVO:** Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

**JUSTIFICATIVA:** Há a necessidade dos conselhos abrirem o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**MÉTAS:**

- 1- Estruturar espaço para os conselhos;
- 2- Apoiar os conselhos em suas ações de cidadania e controle social;
- 3- Construção de Casa para os Conselhos.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

	2012	2013
Poder Executivo	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
Secretaria de Administração.		
Cooperar com os conselhos municipais e controle social, para permitir o regular funcionamento.		
04 – Administração.		
122 – Administração Geral.		
Tesouro Municipal.		

MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 04.09 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

**OBJETIVO:** Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

**JUSTIFICATIVA:** Implementar mecanismos para a efetiva proteção do patrimônio.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

1- Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

2012 2013  
RS 54.000,00 RS 60.000,00

Secretaria de Administração.

Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de prédios para as atividades gerais da administração e execução de programas e projetos a cargo do município.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.

Números de imóveis reformados, construídos e /ou adequados.

MUNICÍPIO,

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 0410 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de Material.

**JUSTIFICATIVA:** Caracteriza-se por sua agilidade, rapidez e eficiência para calcular depreciações, controlar o inventário de bens, apólice de seguros, saídas e retorno de bens em manutenção, controle de garantias, entre outros recursos disponíveis para a gestão patrimonial.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Manter o sistema de controle de patrimônio -SCP, incluindo aquisição de equipamentos, inclusive de informática;
- 2- Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários;
- 3- Manutenção do sistema, incluindo locação de software.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 5.000,00	RS 6.000,00
Secretaria de Administração.		
Implantação e manutenção de Sistema de Controle de Patrimônio e Informatização do Setor de Material de Patrimônio.		
04 – Administração.		
122 – Administração Geral.		
Tesouro Municipal.		
Bens tombados e controlados.		

MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Rua Desembargador Filismino Guedes

CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 04 11 CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Município, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

**JUSTIFICATIVA:** Em obediência à constituição, no âmbito do poder executivo, o controle interno inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do poder executivo e normatização das rotinas contábeis e de contratações eletrônicas na administração pública estadual.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Gestão e Administração do Programa;
- 2- Publicidade de Utilidade Pública;
- 3- Ações de Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental;
- 4- Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e Estaduais.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Administração.

Implantação e Manutenção do Controle Interno.

04 – Administração.

124– Controle Interno.

Tesouro Municipal.

RS 2012 148.000,00 RS 2013 163.000,00

MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 04.12 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**OBJETIVO:** Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário e mobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

**JUSTIFICATIVA:** A modernização da coordenadoria de administração tributária deve ser aprofundada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços visando mudanças na cultura institucional que ampliem os conceitos de fisco-cidadão e de contribuinte-cidadão.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**  
 I- Implantação do Programa de Modernização.

**AÇÕES**  
 Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 7.000,00	RS 8.000,00
Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.		
Implantação e manutenção do Programa Modernização da Administração Tributária.		
04 – Administração.		
126 – Tecnologia da Informação.		
Recursos Próprios e Transferência.		
Incremento na arrecadação própria.		
MUNICIPA.		

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 0413 GUARDA MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Manutenção da Guarda Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes anti-sociais, requerem uma pronta ação do município visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis, o que já vem sendo exercitado pela guarda no que concerne à preservação da ordem pública e, no oferecimento de melhores serviços com qualidade.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Manter a Guarda Municipal;
- 2- Contratar e treinar os guardas civis;
- 3- Reequipar a guarda municipal.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 102.000,00	RS 112.000,00
Secretaria de Administração		
04 – Administração.		
122 – Administração Geral.		
Recursos Próprios e Transferência.		

§



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 08.01 PROGRAMA DE ACESSO A ALIMENTAÇÃO**

**OBJETIVO:** Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão de benefício para população que apresente insuficiência para garantir sua segurança alimentar, estando portanto, vulnerável à fome.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional.

**METAS:**

- 1- Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares;
- 2- Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos;
- 3- Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Assistência Social

Implantação e manutenção das ações do Programa de Acesso à Alimentação.

08 – Assistência Social.

306 – Alimentação e Nutrição.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Família beneficiada.

RS

RS

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 08.02 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**

**OBJETIVO:** Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

**JUSTIFICATIVA:** Projeto realiza uma série de atividades visando o enfrentamento do trabalho infanto-juvenil na comunidade.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes de até 16 anos incompletos em situação de trabalho, bem como suas famílias.

**METAS**

I- Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho.

**AÇÕES**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

2012 2013  
R\$ 528.000,00 R\$ 581.000,00

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Assistência Social

Construção e Implantação e manutenção das ações do Programa de Erradicação Infantil - PETI.

08 - Assistência Social.

243 - Assistência a Criança e ao adolescente.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Criança/adolescente atendido (unidade).

MUNICIPA

8

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 08.03 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

**OBJETIVO:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**JUSTIFICATIVA:** Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

**METAS:**

- 1- Serviços Específicos de Proteção Social;
- 2- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;
- 3- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa;
- 4- Serviço de atendimento as famílias em situação de risco social - CRAS;
- 5- Serviços de Atenção Integrada a Família;
- 6- Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
	RS	RS
Poder Executivo.	709.000,00	780.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		
Implantação e manutenção do Programa de Proteção Social Básica.		
08 – Assistência Social.		
241-Assistência ao idoso.		
242 – Assistência ao Portador de deficiências.		
243 – Assistências a Criança e ao Adolescente.		
244 – Assistência Comunitária.		
Tesouro Municipal e transferências da união.		
Índice de Pessoas Beneficiadas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 08.04. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**OBJETIVO:** Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade (abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos).

**JUSTIFICATIVA:** Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

**METAS:**

- 1- Serviços Específicos de Proteção Social Especial;
- 2- Serviços Vinculados aos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complex. I; e Piso de Alta Complex. II;
- 3- Serviços de Atendimento as Famílias e Indivíduos em Situação de Média e Alta Complexidade - CREAS;
- 4- Serviços de proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo.	RS 144.000,00	RS 159.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		
Implantação e manutenção do Programa de Proteção Social Especial.		
08 – Assistência Social.		
241-Assistência ao idoso.		
242 – Assistência ao Portador de deficiências.		
243 – Assistências a Criança e ao Adolescente.		
244 – Assistência Comunitária.		
Tesouro Municipal e transferências da união.		
Taxa de Cobertura de famílias e pessoas beneficiadas.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 08.05. TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES**

**OBJETIVO:** Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas.

**JUSTIFICATIVA:** Surge a necessidade de combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias em situação de pobreza com renda per capita mensal de R\$ 60,00 a R\$ 120,00.

**METAS:**

- 1- Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza;
- 2- Manutenção das ações do programa.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Assistência Social

Implantação e manutenção das ações do programa de Transferência de Renda com Condiionalidades.

08 – Assistência Social.

244- Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e transferências da união.

Taxa de Atendimento às Famílias Pobres.

	2012	2013
RS	30.000,00	RS 33.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 08.06 PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS: PROJOVEM

**OBJETIVO:** Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

**JUSTIFICATIVA:** Promover a inclusão social de jovens brasileiros de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental, buscando sua re-inserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

**PÚBLICO ALVO:** Jovens que possuam entre 15 e 29 anos.

**METAS:**

- 1- Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem;
- 2- Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pro Jovem Urbano e Campo.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo.	R\$ 120.000,00	R\$ 132.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		
Manutenção do programa de inclusão de jovens.		
08 – Assistência Social.		
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.		
Tesouro Municipal e transferências da união.		
Taxa de Permanência Anual dos Inscritos no ProJovem Adolescente.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 08.07 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

**OBJETIVO:** Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar, através de doação beneficiais e ventuais doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e ouros benefícos.

**JUSTIFICATIVA:** Tenta orientar e atender a população de uma localidade para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

**PÚBLICO ALVO:** População carente do município.

**METAS:**

- 1- Manutenção das ações do programa;
- 2- Implantação de serviços comunitários;
- 3- Fornecimentos de cestas básicas;
- 4- Fornecimento de doações através de Legislação Especifica Municipal - Beneficio Eventuais Municipais e Estadual;
- 5- Subvenções sociais a entidades filantrópicas;
- 6- Distribuição de Kit's de construção;
- 7- Manutenção do Programa Cidade Limpa.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid: Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font: Recursos / Indicador

Poder Executivo.

	2012	2013
	RS 236.000,00	RS 260.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Impl. e manutenção do programa de assistência as pessoas carentes, incluindo renda mínima e outros programas assistenciais vinculados a União.

08 – Assistência Social.

244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Nº de pessoas atendidas e Nº de consultas realizadas no município.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 08.08 ASSISTENCIA A INFANCIA E JUVENTUDE**

**OBJETIVO:** Executar ações de apoio a criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

**JUSTIFICATIVA:** O aumento significativo de programas voltados as crianças e adolescentes indica a necessidade de ampliação das ações para garantir um trabalho eficaz e eficiente.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes do Município.

**METAS:**

- 1- Construção de casa de passagem;
- 2- Apoio aos conselhos tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3- Manutenção e ações em favor da criança e do adolescente.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Assistência Social

Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude.

08 – Assistência Social.

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal e/ou transferências da união.

Percentual de Crianças e adolescentes atendidos.

	2012	2013
	R\$ 153.000,00	R\$ 169.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 08.09 ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES.**

**OBJETIVO:** Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

**JUSTIFICATIVA:** Executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias atingidas por fenômenos naturais.

**METAS:**

- 1- Concessão de benefícios e apoio a moradia;
- 2- Ações de prevenção às áreas de risco.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Atrv. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

	2012	2013
	RS 37.000,00	RS 41.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Implantação e manutenção do Programa de Assistência Emergencial.

08 – Assistência Social.

244 – Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

Índice de ocorrências.

MUNICIPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 08.10 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Surge como uma possibilidade de contemplar a diversidade das necessidades de vários segmentos sociais, entretanto é necessário um grande planejamento, visto que o desenvolvimento social não está simplesmente atrelado ao desenvolvimento econômico de uma forma linear.

**PÚBLICO ALVO:** Secretaria de Assistência Social.

**METAS:**

- 1- Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- 2- Gestão e Administração do Programa;
- 3- Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- 4- Capacitação de Agentes Públicos e Sociais;
- 5- Realização de Conferências Municipais.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo.	RS 923.000,00	RS 1.015.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		
Manutenção das atividades do Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento Social Municipal.		
08 – Assistência Social.		
122 – Administração Geral.		
244 – Assistência Comunitária.		
Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.		

MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 08-1-PROTEÇÃO A MULHER**

**OBJETIVO:** Construir ambiente adequado para atender as vitima de abuso sexual e domestica; Implantar Casa de Abrigo para as mulheres em situação de extremo risco pessoal e social.

**JUSTIFICATIVA:** O município não pode mais ficar omissos diante do quadro aterrorizante deste fato e nem as autoridades podem continuar tratando a violência contra a mulher como uma banalidade, um problema tão sério que afeta a integridade, o respeito e a dignidade de quem é vítima deste desequilíbrio social.

**PÚBLICO ALVO:** Mulheres em situação de risco.

**METAS**

1- Proporcionar espaço apropriado para acolher mulheres vitima da violência sexual e domestica.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Fonte Recursos / Indicador

2012 2013  
R\$ 150.000,00 R\$ 165.000,00

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Assistência Social

Construção e manutenção de casa de apoio as vítima de violência sexual e domestica.

08 - Assistência Social.

244- Assistência Comunitária.

Recursos próprios e transferências.

Mulheres atendidas.

MUNICIPAL D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

### ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

#### PROGRAMA 08.02 BPC NAS ESCOLAS

**OBJETIVO:** realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada/ BPC, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos.

**JUSTIFICATIVA:** A identificação das barreiras do acesso e permanência das crianças e adolescentes beneficiários do BPC na rede de ensino é um elemento crucial para a educação e saúde destas pessoas com deficiência. Esta preparação significa uma capacitação e uma formação de equipes no que diz respeito ao conhecimento das bases do programa e mais especificamente no que diz respeito ao

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes com até 18 anos favorecidos pelo BPC.

#### METAS:

- 1- identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola;
- 2 - identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- 3 - realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras;
- 4 - realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa.

#### AÇÕES:

Entidade /Unid. Orçamentaria /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 15.000,00	RS 17.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		
Implantação e manutenção do Programa BPC nas escolas.		
08 – Assistência Social.		
243 – Assistência a Criança e ao adolescente.		
Recursos próprios e transferências.		
Crianças e jovens identificados.		



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 0813 DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES QUILOMBOLA**

**OBJETIVO:** Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, o seu desenvolvimento econômico sustentável, a infra-estrutura adequada à realização de suas atividades, a melhoria das condições de vida de seus habitantes, a preservação de seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial e a capacidade de exercer o controle efetivo das políticas públicas que lhes

**JUSTIFICATIVA:** As comunidades quilombolas integram o vasto contexto agrário brasileiro e se auto-definem a partir das suas relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e as práticas culturais próprias. Ao problematizar o acesso aos bens e recursos para a promoção do desenvolvimento rural, é importante considerar seu modo de vida, a etnicidade e a

**PÚBLICO ALVO:** População de comunidades remanescentes de quilombos

**METAS:**

- 1- desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, habitação, educação, saúde, infra-estrutura e serviços, entre outros;
- 2 - manutenção do programa.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	R\$ 36.000,00	R\$ 40.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		
Implantação e manutenção do Programa de Desenvolvimento em Comunidades Quilombola.		
08 – Assistência Social.		
244- Assistência Comunitária.		
Recursos próprios e transferências.		
pessoas remanescentes de quilombos.		

5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 08.14 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA**

**OBJETIVO:** Integrar à Gestão do Programa Bolsa Família e cadastro único no que se refere a qualidade e integridade das informações constantes e atualizar a base de dados do Cadastro único, considerando o percentual de cadastros atualizados pelo menos a cada dois anos; informar sobre o cumprimento das condicionalidades da área da educação e saúde, com a participação do Conselho

**JUSTIFICATIVA:** O indicador "Taxa de Pobreza", calculado pela relação percentual entre o número de famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza e o número total de famílias, é influenciado por inúmeras variáveis e não só pelo Programa Bolsa Família (PBF). Com isso, foi criado o indicador "Taxa de atendimento às Famílias Pobres", que expressa o número de famílias pobres atendidas pelo

**PÚBLICO ALVO:** Famílias de baixa renda cadastradas

**METAS**

- 1- Atender 100% das famílias cadastradas no cadastro único
- 2 - apoio físico e material para manutenção do programa
- 3 - Fornecer cursos de capacitação de geração de trabalho e renda para os beneficiários

**AÇÕES**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 80.000,00	RS 88.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		
Implantação e manutenção do Programa de Inclusão Produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza		
08 – Assistência Social.		
244- Assistência Comunitária.		
Recursos próprios e transferências.		
atender 100% das famílias cadastradas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 08.15 PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA

**OBJETIVO:** Elevar a renda e as condições de bem estar da população de extrema pobreza que ainda não foram incluídas de forma integrada nos mais diversos programas do governo

**JUSTIFICATIVA:** Diminuição da faixa de linha de pobreza extrema de 16 milhões de pessoas fornecendo acesso a serviços essenciais como água, luz, educação, saúde e moradia.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias de baixa renda

**METAS:**

- 1- Atender 100% das famílias cadastradas no cadastro único
- 2 - apoio físico e material para manutenção do programa
- 3 - Fornecer cursos de capacitação de geração de trabalho e renda para os beneficiários

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

Poder Executivo

2012 2013  
RS 60.000,00 RS 66.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Implantação e manutenção do Programa de Inclusão Produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza

08 - Assistência Social.

244- Assistência Comunitária.

Recursos próprios e transferências.

atender 100% das famílias cadastradas

*R*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 10.01 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

**OBJETIVO:** Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

**JUSTIFICATIVA:** Implantar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS

**PÚBLICO ALVO:** População do município.

**METAS:**

- 1- Piso de atenção básica Fixo (PAB FIXO);
- 2- Piso de Atenção Básica Variável (Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Compensação de Especificidades Regionais e outras ações vinculadas a atenção básica).

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Saúde.

Manutenção e ampliação do programa de atenção básica em saúde.

10 - Saúde.

301 - Atenção Básica.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Taxa da População Coberta por Equipes(%).

	2012	2013
	R\$ 3.459.000,00	R\$ 3.805.000,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 10.02 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA**

**OBJETIVO:** Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;
- 2- Atenção Especializada em Saúde Bucal (CEO);
- 3- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- 4- Atenção Psicossocial (CAPS).

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo.	RS 1.663.000,00	RS 1.829.000,00
Fundo Municipal de Saúde.		
Ampliação e manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.		
10 - Saúde.		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.		
Tesouro Municipal e transferências da União.		
Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita).		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 10.03 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

**OBJETIVO:** Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

**JUSTIFICATIVA:** Busca-se estabelecer a promoção à saúde, surgindo também a necessidade de combater as endemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da eliminação de seus focos e criadouros.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Sistema de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- 2- Vigilância, Prevenção e Controle de doenças e agravos (Dengue, malária, tuberculose, doenças imunopreveníveis, HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis);
- 3- Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde;
- 4- Controle de Zoonoses;
- 5- Campanhas de Vacinação;
- 6- Política de Promoção a Saúde.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Subfunção / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo.		
Fundo Municipal de Saúde.	RS 233.000,00	RS 256.000,00
Ampliação e manutenção do Programa de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.		
10 - Saúde.		
304 - Vigilância Sanitária.		
305- Vigilância Epidemiológica.		
Tesouro Municipal e Convênios.		
Proporção de Casos Notificados.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 10.04 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

**OBJETIVO:** Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

**JUSTIFICATIVA:** Efetivando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência farmacêutica, com controle social.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;
- 2- Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Saúde.

Manutenção das ações do programa de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos.

10 - Saúde.

303 - Suporte Profilático e Terapêutico.

Tesouro Municipal e transferências da união.

Número de famílias assistidas.

	2012	2013
RS	490.000,00	RS 539.000,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 10.05 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

**PÚBLICO ALVO:** Governo Municipal.

**METAS:**

- 1- Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS;
- 2- Cartão Nacional de Saúde;
- 3- Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- 4- Gestão e Administração do Programa;
- 5- Manutenção das ações dos SUS;
- 6- Capacitação de recursos humanos;
- 7- Divulgação institucional;
- 8- Controle interno.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Saúde.

Manutenção do Programa de Gestão da Política de Saúde Municipal.

10 - Saúde.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal e Convênio.

	2012	2013
	RS 2.252.000,00	RS 2.477.000,00

§



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 10.06 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TDF**

**OBJETIVO:** Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

**JUSTIFICATIVA:** Todos convergem para um alvo comum a qualidade de vida para a população de baixa renda o TDF surge como ponto de inserção, pois trará tratamento especializado para a população necessitada não disponível na localidade.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes;
- 2- Concessão de passagens;
- 3- Implantação de casa de apoio.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador:

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Saúde.

Manutenção das ações de apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

10 – Saúde.

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

Número de pacientes beneficiados pelo programa.

	2012	2013
RS	53.000,00	RS 58.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 10.07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**OBJETIVO:** Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão de benefício para população que apresente insuficiência para garantir sua segurança alimentar, estando portanto, vulnerável à fome.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Monitoramento das condições nutricionais;
- 2- Orientação alimentar e nutricional;
- 3- Aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais.

**AÇÕES:**

**Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador**

	2012	2013
Poder Executivo.	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00
Fundo Municipal de Saúde.		
Implantação e manutenção do programa de alimentação e nutrição, incluindo Bolsa Alimentação.		
10 – Saúde.		
306 – Alimentação e Nutrição.		
Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.		
Percentual de desnutridos no município.		

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 10.08 REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

OBJETIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar o Fundo Municipal de Saúde para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

Fundo Municipal de Saúde.

Aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos médicos e odontológicos diversos.

10 - Saúde.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.

Número de equipamentos adquiridos.

	2012	2013
RS	202.000,00	RS 222.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA**  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA:** 10.09 SAÚDE NA ESCOLA - PSE

**OBJETIVO:** Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

**JUSTIFICATIVA:** O município apresenta a necessidade de elevar a qualidade de vida dos alunos da rede pública do ensino fundamental proporcionando aos mesmo o acesso às ações de promoção, prevenção e assistência em saúde.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, auditiva, psicossocial;
- 2- Orientação alimentar e nutricional;
- 3- Inclusão de temáticas educativas em saúde no projeto político pedagógico das escolas.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentária / Pror. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo.	RS	RS
Fundo Municipal de Saúde.	100.000,00	110.000,00
Implantação e Manutenção do programa de Saúde na Escola.		
10 - Saúde.		
301 - Atenção Básica.		
Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.		
Número de estudantes atendidos.		

*S*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 10310 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

**JUSTIFICATIVA:** O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo ampliação e recuperação da rede física de saúde.

**PÚBLICO ALVO:** População do município.

**METAS:**

- 1- Construção de postos de saúde no município;
- 2- Construção reforma e/ou ampliação de Hospital Municipal;
- 3- Construção e Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Saúde.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

RS 2012 RS 2013

Fundo Municipal de Saúde.

Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde.

10 - Saúde.

301 - Atenção Básica.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Prédios construídos, reformados e/ou ampliados da Sec. Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 10 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETIVO:** Tornar eficiente as atividades de administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar suas decisões.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Aquisição de microcomputadores e softwares para modernização e informatização da saúde;
- 2- Contratação de consultoria para orientação e treinamento.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo.

	2012	2013
	RS 92.000,00	RS 102.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Aquisição e manutenção de hardware para atividades de saúde.

10 - Saúde.

126 - Tecnologia da informação.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de hardware adquirido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012/ 2013

**PROGRAMA 12.01 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

**JUSTIFICATIVA:** Aprimorar os sistema de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avalia -los.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos em idade escolar.

**METAS:**

- 1- Implantar o sistema de Gestão Democrática e Administração das ações educacionais;
- 2- Apoiar as ações administrativas educacionais.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	R\$ 998.000,00	R\$ 1.098.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Gestão da política de Educação.		
12 – Educação.		
122 – Administração Geral.		
Tesouro Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 12.02 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

**OBJETIVO:** Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

**JUSTIFICATIVA:** Faz com que o Município ganhe mais agilidade, eficiência e maior controle financeiro.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos e professores da rede municipal de ensino.

**METAS:**

- 1- Capacitar e orientar quanto a implantação do sistema de ensino no município;
- 2- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo		
Secretaria de Educação e Esporte.	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino.		
12 - Educação.		
122 - Administração Geral.		
Tesouro Municipal e/ou transferências.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 12.03 APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS

**OBJETIVO:** Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

**JUSTIFICATIVA:** Propiciar meios para garantir a execução das ações programadas.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos das entidades beneficiadas pelo programa.

**METAS:**

1- Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 20.000,00	RS 22.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos.		
12 – Educação.		
123 – Administração Financeira.		
Tesouro Municipal.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 12.04 REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO:** Equipar as unidades educacionais do município.

**JUSTIFICATIVA:** Mediante a importância de oferecer meios adequados de trabalho aos profissionais da educação e ao aluno há necessidade de reequipar a secretária de educação e as unidades escolares para alcançar a qualidade desejada pela sociedade.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos e profissionais da rede municipal de ensino.

**METAS:**

1- Aquisição de material permanente, máquina, veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 288.000,00	RS 377.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo informatização.		
12 - Educação.		
123 - Administração Financeira.		
Tesouro Municipal e/ou transferências.		
Número de equipamentos adquiridos.		

*B*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 1205 QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

**JUSTIFICATIVA:** Analisando os indicadores existentes nos sistemas de avaliação educacionais, bem como os índices de evasão e repetência da rede, a secretaria da educação constatou a necessidade de assegurar ações voltadas para a formação continuada dos profissionais docentes e especialistas da educação.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

**METAS:**

- 1- Oferecer apoio financeiro e logístico;
- 2- Propiciar qualificação aos professores da rede municipal portadores de curso médio;
- 3- Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino;
- 4- Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos;
- 5- Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica;
- 6- Oferecer biblioteca, bolsa de estudo e outros benefícios;
- 7- Aquisição de móveis e matérias didáticos e pedagógicos;
- 8- Projeto de reforço para melhoria e qualidade de ensino.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Manutenção do Programa de Qualidade Escolar Municipal.

12 - Educação.

128 - Formação de Recursos.

FUNDEB e/ou Tesouro Municipal.

Taxa de docentes com nível médio e superior atuando na Educação.

	2012	2013
RS	8.000,00	RS 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

### ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 12.06 PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

**OBJETIVO:** Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinos.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento acadêmico.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos assistidos pela rede de ensino.

**METAS:**

1- Adquirir materiais didático-pedagógico para uso dos alunos.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Adquirir materiais didático-pedagogicos que facilitem a aprendizagem.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

362 – Ensino Médio.

363 – Educação Infantil.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Percentual de alunos matriculados na rede de ensino.

	2012	2013
RS	20.000,00	RS 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 12.07 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAEC, PNAEP, PNAEE, PNAEM)**

**OBJETIVO:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**JUSTIFICATIVA:** Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, consequentemente diminuindo a evasão.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos em idade escolar.

**METAS:**

1- Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escolar, Fundamental, Jovens e Adultos e médio).

**AÇÕES:**

Entidade/Unid. Orcamentaria/Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 682.000,00	RS 750.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Manutenção do Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes.		
12 - Educação.		
306 - Alimentação e Nutrição.		
FNDE e Tesouro Municipal.		
Nível de evasão escolar.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 12.08 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**

**OBJETIVO:** Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógica de ensino-aprendizagem.

**JUSTIFICATIVA:** O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo ampliação e recuperação da rede física de ensino.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da rede municipal do ensino.

**METAS:**

- 1- Construir e reformar escolas e creches municipais;
- 2- Aplicar metodologia de micro-planejamento com base no LSE para mapeamento da rede física escolar, definir plano de conservação e recuperação de imóveis;
- 3- Equipar e reequipar unidades escolares;
- 4- Dotar os prédios escolares de instalações adequadas.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 624.000,00	RS 686.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Construção reforma, ampliação e/ou desapropriação de imóvel para unidades escolares, incluindo sua regular manutenção.		
12 - Educação.		
361 - Ensino Fundamental.		
362 - Ensino Médio.		
365 - Educação Infantil.		
FUNDEB e/ou Tesouro municipal.		
Percentual de alunos matriculados na rede municipal de ensino.		

*Handwritten signature or mark.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 12.09 - TRANSPORTE ESCOLAR**

**OBJETIVO:** Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação Básica que utilizem transporte escolar.

**JUSTIFICATIVA:** Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos das redes municipal e estadual.

**METAS:**

- 1- Propiciar o acesso dos alunos a escola pública.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	R\$ 986.000,00	R\$ 1.085.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Aquisição de veículos e manutenção do serviço de Transporte escolar.		
12 – Educação.		
361 – Ensino Fundamental.		
362 – Ensino Médio.		
365 – Educação Infantil.		
FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.		
Número de alunos Matriculados.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 12.10 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**

**OBJETIVO:** Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequentar às aulas e outras atividades curriculares.

**JUSTIFICATIVA:** Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar para atender o aluno do Ensino Superior.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Superior.

**METAS:**

1- Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 200.000,00	RS 220.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Promoção e Manutenção do Transporte escolar universitário.		
12 - Educação.		
364 - Ensino Superior.		
Tesouro Municipal.		
Número de alunos Matriculados.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

### ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

#### PROGRAMA 12.11 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**OBJETIVO:** Oferecer gradativamente ensino de 1º ao 9º ano reorganizando o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.394 e Art. 212 CF.

**JUSTIFICATIVA:** Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino básico.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino básico.

#### METAS:

- 1- Oferecer vagas a 100% da população de ensino básico, no município;
- 2- Recuperar e ampliar equipamentos da rede do Ensino Básico;
- 3- Ampliar, recuperar e manter a rede física adequada dentro dos padrões mínimos de qualidade garantindo a melhoria do ensino básico.

#### AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

FUNDEB e/ou Tesouro municipal/Convênios.

Percentuais de aplicação no ensino.

	2012	2013
RS	11.181.000,00	RS 12.300.000,00

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 12-12 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO**

**OBJETIVO:** Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

**JUSTIFICATIVA:** Facilitar o aprimoramento a nível médio no ensino municipal.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Médio.

**METAS:**

- 1- Manter em regular funcionamento a educação e nível médio no município;
- 2- Adaptar espaço para ministrar cursos pré- vestibular.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio.

12 – Educação.

362 – Educação Médio.

FUNDEB/ Tesouro Municipal.

Percentual de jovens na escola.

	2012	2013
RS	13.000,00	RS 14.000,00

§



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

~~PROGRAMA 12.13 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS~~

~~OBJETIVO: Reduzir o índice de analfabetismo da população de jovens e adultos existente no município.~~

~~JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.~~

~~PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.~~

~~METAS:~~

- ~~1- Capacitar e remunerar alfabetizadores;~~
- ~~2- Adquirir material didático e pedagógico;~~
- ~~3- Adquirir gêneros alimentícios.~~

~~AÇÕES:~~

~~Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador~~

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Manutenção do Programa de alfabetização de jovens e adultos.

12 – Educação.

366 – Educação de Jovens e Adultos.

FUNDEB/ Tesouro Municipal

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série.

	2012	2013
RS	105.000,00	RS 116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 12.14 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**

**OBJETIVO:** Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

**JUSTIFICATIVA:** Com o intuito de melhorar da infra-estrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do ensino básico.

**METAS:**

1- Transferência de recursos federais para todas as escolas com mais de 50 (cinquenta) alunos.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 2.000,00	RS 2.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Manutenção do programa dinheiro direto na escola.		
12 - Educação.		
361 - Ensino Fundamental.		
Tesouro Municipal e/ou transferências.		
Alunos matriculados no ensino fundamental.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

~~PROGRAMA: 12.15 PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE~~

**OBJETIVO:** Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhoras na qualidade de ensino.

**JUSTIFICATIVA:** Envolve primordialmente: a decisão política; a ação técnica; o atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da rede municipal de ensino.

~~METAS:~~

- 1- Proporcionar condições para melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem;
- 2- Implantação do Plano de desenvolvimento Escolar - PDE.

~~AÇÕES:~~

~~Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador~~

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Implementação de políticas melhoria da qualidade de educação.

12 - Educação.

361 - Ensino Fundamental.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de Escolas Atendidas.

	2012	2013
	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 1216 INCLUSÃO DIGITAL**

**OBJETIVO:** Facilitar o acesso à tecnologia da população menos favorecida.

**JUSTIFICATIVA:** Todos os segmentos da sociedade, em especial os menos favorecidos, devem ter acesso e capacitação para utilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação para alavancar o desenvolvimento, bem estar e consolidação da democracia.

**PÚBLICO ALVO:** Segmentos da sociedade e alunos da rede municipal de ensino.

**METAS:**

1- Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 85.000,00	RS 94.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Implantação e manutenção do Programa de Inclusão Digital.		
12 – Educação.		
573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.		
Tesouro Municipal e/ou transferências.		
Número de Indivíduos Favorecidos.		

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 1217 HORTA ESCOLAR**

**OBJETIVO:** Incentivar os alunos a participar de atividades agrícolas com técnicas defensivas ao meio ambiente.

**JUSTIFICATIVA:** Estímulo à Inserção da educação alimentar e nutricional no currículo escolar e no cotidiano da prática educacional dos alunos das redes de ensino.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da Zona Rural.

**METAS:**

- 1- Adquirir equipamentos, sementes e mudas.
- 2- Firmar parcerias com a Secretária Municipal de Agricultura, Saúde e outros órgãos produtores da região.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
	RS	RS
Poder Executivo		
Secretaria de Educação e Esporte.	7.000,00	8.000,00
Aquisição de sementes e mudas para o programa Horta Escolar.		
12 - Educação.		
605- Abastecimento.		
Tesouro Municipal e/ou transferências.		
Número de alunos beneficiados.		

MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA 1218 PRÓ-LETRAMENTO**

**OBJETIVO:** Oferecer suporte pedagógico aos professores das séries iniciais do Ensino Básico, contribuindo para elevar a qualidade de ensino e da aprendizagem de matemática, alfabetização e linguagem.

**JUSTIFICATIVA:** A secretaria de educação constatou a necessidade de assegurar ações voltadas para a formação dos professores das séries iniciais da rede de ensino, para evitar transtornos vindouros.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Médio.

**METAS**

I- Implantação de uma nova metodologia de ensino nas séries iniciais do ensino básico.

**AÇÕES**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 9.000,00	RS 10.000,00
Secretaria de Educação e Esporte.		
Implantação e manutenção do Programa Pró-Leitramento.		
12 – Educação.		
361 – Ensino Fundamental.		
Recursos Próprios / FUNDEB.		
Percentual de professores e alunos envolvidos no projeto.		

MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 12.19 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR.**

**OBJETIVO:** Assistir aos educandos nos diversos níveis para o ingresso ao Ensino Superior.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Cupira não possui na sua circunscrição Universidade e/ou Faculdades para proporcionar a formação superior, porém está localizado próximo à município que disponibiliza de instituições educacionais de nível superior, cujo ingresso é almejado por jovens e adultos Cupirenses, necessitando somente, meios de acesso aos estabelecimentos de ensino, no qual o município participa com um incentivo financeiro.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do município que frequentam o ensino superior

**METAS:**

- 1- Auxílio Financeiro para estudantes em conformidade com lei municipal específica;
- 2 - Apoio ao estudante de baixa renda a fim de obter ingresso no nível superior de ensino.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo		
Secretaria de Educação e Esporte.	RS 6.000,00	RS 7.000,00
Manutenção do Programa de Incentivo ao Ensino Superior		
12 - Educação.		
364 - Ensino Superior.		
Tesouro Municipal e/ou transferências		
Número de alunos Beneficiados.		

MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 12.20 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OBJETIVO:** Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

**JUSTIFICATIVA:** Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças de 0 a 6 anos.

**METAS:**

- 1- Construir e ampliar imóveis e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de educação infantil;
- 2- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos diversos.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Desapropriação, construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares, bem como manutenção das atividades de educação infantil em creches e pré-escolas do município.

12 - Educação.

365 - Educação Infantil.

FUNDEB/ Tesouro Municipal.

Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.

	2012	2013
RS	55.000,00	RS 61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 12.21 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**OBJETIVO:** Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

**JUSTIFICATIVA:** Existem no município crianças com necessidades especiais, as quais necessitam de atendimento especializado para um melhor desenvolvimento físico e mental, buscando melhores resultados na aprendizagem bem como à reintegração na sociedade.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos com necessidades educacionais especiais.

**METAS**

- 1- Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial;
- 2- Material didático-pedagógico para Educação Especial;
- 3- Formação continuada de professores em Educação Especial.

**AÇÕES**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo		
Secretaria de Educação e Esporte.	RS 7.000,00	RS 8.000,00
Aquisição de equipamentos e manutenção do Programa de Educação Especial		
12 – Educação.		
367 – Educação Especial.		
Tesouro Municipale/ou Transferências.		
Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

~~PROGRAMA: 12.22-PRÉ-VESTIBULAR~~

**OBJETIVO:** Oferecer apoio pedagógico para alunos do Ensino Médio.

**JUSTIFICATIVA:** Com a dificuldade de acesso dos estudantes de baixa renda no ensino superior a Secretaria de Educação vislumbrou a necessidade de incentivo educacional para estes alunos.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Médio.

**METAS:**

1- Adaptar espaço para ministrar cursos pré-vestibular.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Pré-Vestibular.

12 – Educação.

362 – Educação Médio.

Tesouro Municipale/ou Transferências.

Percentual de alunos matriculados.

	2012	2013
RS	7.000,00	RS 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 12.23 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

**OBJETIVO:** Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnicos e tecnológicos, com melhoria da qualidade.

**JUSTIFICATIVA:** Suprir a necessidade de atuação profissional em novos patamares de competitividade.

**PÚBLICO ALVO:** Jovens e adultos que buscam formação técnica, superior, tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

**METAS:**

1- Implantar e manter unidades de ensino técnico e profissionalizante.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Esporte.

Construção e/ou adaptação de imóvel e aquisição de equipamentos destinados à escola técnica.

12 - Educação.

3673- Ensino Profissional.

Tesouro Municipale/ou Transferências.

Número-Índice de matrículas iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico.

	2012	2013
RS	7.000,00	RS 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 13.01 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**OBJETIVO:** Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

**JUSTIFICATIVA:** O conhecimento e a valorização dos bens culturais contribuem com o despertar da cidadania e com a noção de que expressam a história e a tradição local e regional, por isso, acredito que o patrimônio aguça o sentimento de pertencimento. Sua revitalização é uma alternativa para o desenvolvimento que viabiliza a inserção social da comunidade. Representa, ainda, um caminho para adinamização do turismo.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município;
- 2- Implantação do projeto de preservação continuada.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Organizatória / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

	2012	2013
Poder Executivo	RS 3.000,00	RS 4.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador.		
Revitalização de prédios públicos e patrimônio histórico do município.		
13 - Cultura		
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.		
Tesouro Municipal e/ou transferências.		
Número de restaurações efetuadas.		

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 13.02 CUPIRA CULTURAL**

**OBJETIVO:** Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

**JUSTIFICATIVA:** Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

**METAS:**

- 1- Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município;
- 2- Apoio ao centro cultural e cinema;
- 3- Estimular apresentações teatrais;
- 4- Realizar festivais culturais;
- 5- Apoiar artistas locais;
- 6- Aquisição de instrumentos musicais;
- 7- Apoiar grupos folclóricos;
- 8- Apoio as danças folclóricas (Mazuca, Maculelê etc);
- 9- implementação do museu da cidade e espaços culturais;
- 10- Apoio a Literatura de Cordel;
- 11- Edições de livros de poetas e escritores locais;
- 12- Apoio a entidades culturais;
- 13- Apoio ao conselho de cultura;
- 14- Criação de bolsa para música;
- 15- Apoio ao desporto amador.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicação

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador.  
 Apoio as festividades, Eventos Comemorativos e Cívicos.

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural.

Recursos próprios e Transferências.

Número de eventos.

	2012	2013
RS	684.000,00	RS 752.000,00

*Handwritten signature or mark.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 15.01 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infra-estrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo na qualidade do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos;
- 2- Execução de programa de melhoria e modernização de serviços;
- 3- Capacitação e treinamento de servidores.

AÇÕES:

Entidade/Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos.

15 – Urbanismo.

452 – Serviços Urbanos.

Tesouro Municipal e transferências.

	2012	2013
RS	415.000,00	RS 457.000,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA 15 02 INFRA-ESTRUTURA URBANA:**

**OBJETIVO:** Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

**JUSTIFICATIVA:** É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infra-estrutura no município.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação;
- 2- Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

RS 2.878.000,00 RS 3.166.000,00

Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

- 1- Pavimentação de vias públicas com paralelepípedos, granitos e outros tipos de revestimentos de vias urbanas;
- 2- Execução de obras diversas em áreas e espaços públicos;
- 3- Construção, ampliação e/ou reforma de cemitérios;
- 4- Construção, ampliação e/ou reforma de praças, parques e jardins;
- 5- Construção, ampliação e/ou reforma de muros, rampas, escadarias e outros;
- 6- Recapeamento asfáltico;
- 7- Desapropriação de imóveis;
- 8- Construção de outras obras de infra-estrutura urbana;
- 9- Ampliar sistemas de iluminação pública e redes de distribuição;
- 10- Construção, ampliação e/ou reforma de pontes e passagens molhadas;
- 15 - Urbanismo.

451 - Infra-Estrutura Urbana.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

8





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012/ 2013

**PROGRAMA: 16 DE HABITAÇÃO POPULAR**

**OBJETIVO:** Melhorar as condições habitacionais da população carente.

**JUSTIFICATIVA:** A habitação popular deve contribuir para o resgate da cidadania e isso implica bom projeto, boa construção, na qual venha renovar a oportunidade de equacionar e solucionar a falta da mesma.

**PÚBLICO ALVO:** População sem acesso à moradia própria.

**METAS:**

- 1- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda;
- 2- Aquisição de terreno para construção de moradias;
- 3- Aquisição de material de construção em geral.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

Poder Executivo

Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residência.

16 - Habitação.

482 - Habitação Urbana.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pessoas beneficiadas.

	2012	2013
	R\$ 160.000,00	R\$ 176.000,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 16.02 ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**

**OBJETIVO:** Oferecer água tratada a população urbana e rural.

**JUSTIFICATIVA:** As interrupções no abastecimento de água em decorrência da estiagem pode gerar perda considerável para pequenos produtores e criadores de animais, bem como a situação de vulnerabilidade na zona urbana com a falta contínua de água

**PÚBLICO ALVO:** População atingida pelos efeitos da seca.

**METAS:**

I - Dar melhoria de vida a população.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
--	------	------

Poder Executivo

RS

Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Construção de cisternas, poços artesianos e custeio de abastecimento d'água emergencial em carros-pipas.

544- Recursos Hídricos.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pessoas beneficiadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA: 1701 SANEAMENTO SIMPLIFICADO:**

**OBJETIVO:** Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

**PÚBLICO ALVO:** População carente de sistema de saneamento básico.

**METAS:**

- 1- Implantação de Sistema de Saneamento;
- 2- Manutenção do Sistema de Saneamento;
- 3- Construir sanitários e privadas higiênicas no município.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador:

Poder Executivo

	2012	2013
	R\$ 420.000,00	R\$ 462.000,00

Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário e Manutenção das Redes Saneadas.

17 - Saneamento.

511 - Saneamento Básico Rural.

512 - Saneamento Básico Urbano.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Índices de saneamento do Município.

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA**  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 17.02 ATERRO SANITÁRIO.**

**OBJETIVO:** Manter a operacionalidade de Aterro Sanitário, inclusive com investimentos em novas tecnologias.

**JUSTIFICATIVA:** Propõe a diagnosticar os problemas oriundos da destinação inadequada dos resíduos sólidos no município buscando compreender os motivos que levam alguns moradores a não respeitar o sistema de coleta de lixo da Prefeitura, assim como investir no trabalho de informação dessa população, numa ação conjunta entre Prefeitura e a sociedade.

**PÚBLICO ALVO:** População carente de sistema de saneamento básico.

**METAS:**

- 1- Manutenção do aterro Sanitário;
- 2- Aquisição de Máquinas;
- 3- Sistema de adução de água;
- 4- Consócio dos Município;
- 5- Projetos em convenio com outros Municípios.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2011	2012	2013
Poder Executivo			RS
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.			
Manutenção do Aterro Sanitário.			
17 - Saneamento.			
511 – Saneamento Básico Rural.			
512 – Saneamento Básico Urbano.			
Tesouro Municipal e/ou transferências.			
Índices de saneamento do Município.			

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

### ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

#### PROGRAMA 18.01 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

**OBJETIVO:** Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

**JUSTIFICATIVA:** Propõe a diagnosticar os problemas oriundos da destinação inadequada dos resíduos sólidos no município buscando compreender os motivos que levam alguns moradores a não respeitar o sistema de coleta de lixo da Prefeitura, assim como investir no trabalho de informação dessa população, numa ação conjunta entre Prefeitura e a sociedade.

**PÚBLICO ALVO:** População em geral.

#### METAS

- 1- Execução de projeto de implantação de usina e compostagem de lixo;
- 2- Realizar outros tipos de tratamento de resíduos sólidos.

#### ACÕES

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

2012

2013

Poder Executivo

Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Construção e equipamento de usina de compostagem de lixo urbano e outros sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

18 – Gestão Ambiental.

541 – Preservação e Conservação Ambiental.

Tesouro Municipal e transferências.

Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

### ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

#### PROGRAMA: 18.02.QUALIDADE AMBIENTAL

**OBJETIVO:** Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

**JUSTIFICATIVA:** A poluição das águas, do ar e do solo que afeta a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como a necessidade de se estabelecer uma utilização dos recursos naturais, impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

**PÚBLICO ALVO:** População em geral.

#### METAS:

- 1- Promover Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental;
- 2- Capacitação para Qualidade Ambiental;
- 3- Plantio e replantio de mudas para preservação degradação ambiental;
- 4- Pesquisa, divulgação e conscientização da preservação e exploração do meio ambiente;
- 5- Aquisição de tonéis coletores para lixo;
- 6- Limpesa, revitalização do Riacho do Mamão;
- 7- Canalização e galeria de acesso ao Rio.

#### AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo		
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.	RS 20.000,00	RS 22.000,00
Capacitação para qualidade ambiental.		
18 - Gestão Ambiental.		
541 - Preservação e Conservação Ambiental.		
543 - Recuperação de Áreas Degradadas.		
Tesouro Municipal e transferências.		
Quantidade de mudas produzidas e distribuídas.		

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012/ 2013**

**PROGRAMA: 18.03 SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO**

**OBJETIVO:** Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**JUSTIFICATIVA:** São destinadas à população rural e urbana de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas.

**PÚBLICO ALVO:** População carente de abastecimento d'água regular.

**METAS:**

- 1- Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste Município;
- 2- Aquisição de materiais e equipamentos diversos;
- 3- Construção de cisternas nas comunidades;
- 4- Manutenção dos equipamentos de dessalinização.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Prefeitura Municipal.		
Secretaria de Infra-Estrutura.	RS 25.000,00	RS 28.000,00
Construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.		
18 - Gestão Ambiental.		
544 - Recursos Hídricos.		
Tesouro Municipal e/ou transferências.		
Índice de abastecimento do Município.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

## ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

### PROGRAMA: 2001 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR

**OBJETIVOS:** Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

**JUSTIFICATIVA:** Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

### METAS

- 1- Capacitação de Mão-de-obra do Setor Agropecuário;
- 2- Incentivo à Modernização do Mercado;
- 3- Hortifrutigranjeiro;
- 4- Operacionalização da Comercialização de Produtos;
- 5- Capacitação, manuseio e revenda de produtos, provindos da piscicultura;
- 6- Desenvolvimento da agropecuária loval, para a plantação de baata doce, mandioca, laranja, feijão e milho;
- 7- Apoio à feira de produtos orgânicos;
- 8- Apoiar aos agricultores em projetos de assentamento rural.

### AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
--	------	------

Poder Executivo

Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Execução de ações promotoras do Abastecimento Agroalimentar no município.

20 - Agricultura.

605 - Abastecimento.

691 - Promoção Comercial.

= =

Tesouro Municipal e transferências.

= =

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.

8





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO-I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA:** 20.02 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

**OBJETIVO:** Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

**JUSTIFICATIVA:** Busca sensibilização da sociedade sobre o valor ambiental através de um processo de recuperação do meio ambiente.

**PÚBLICO ALVO:** Pequenos Agricultores.

**METAS:**

- 1- Implantação de sementeiras;
- 2- Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores;
- 3- Implantação de horta comunitária;
- 4- Fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custeio de aração de terra.

**AÇÕES:**

Entidade/Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Implantar programa de distribuição de sementes e mudas e instalação de sementeira municipal.

20 - Agricultura.

601 - Promoção da Produção Vegetal.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pessoas assistidas.

	2012	2013
RS	16.000,00	RS 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

### ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

**PROGRAMA:** 20.03 CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

**OBJETIVO:** Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

**JUSTIFICATIVA:** Realizar campanhas de vacinação em busca de manter a sanidade do rebanho.

**PÚBLICO ALVO:** Criadores de animais na zona rural.

**METAS:**

I- Imunizar rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

Poder Executivo

Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Promoção de campanha de vacinação de animais.

20-Agricultura.

602-Promoção da Produção de animal.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de campanhas realizadas no município.

	2012	2013
RS	6.000,00	RS 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA:** 2004 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

**OBJETIVO:** Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

**JUSTIFICATIVA:** Necessita de um estabelecimento dotado de instalações adequadas para abastecer a população com produtos de qualidade.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

**METAS:**

- 1- Verificar as necessidades e proceder às reformas que se fizerem necessárias nas instalações;
- 2- Equipamentos e máquina diversas.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo		
Secretaria de Agricultura e Abastecimento.	RS 54.000,00	RS 60.000,00
Construção, ampliação, reforma e manutenção de açougues, mercado e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.		
20 - Agricultura.		
605 - Abastecimento.		
Tesouro Municipal e transferências.		
Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013

PROGRAMA: 20.05 SEGURO SAFRA

**OBJETIVO:** Assegurar, no caso de ocorrência de perdas por estiagem, uma renda mínima aos pequenos produtores de base familiar.

**JUSTIFICATIVA:** Busca-se através desse benefício atender aos agricultores de forma de subsistência temporaria.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores em Geral.

**METAS:**

1- Atender 1.500 agricultores familiar.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Pfoj. e Ativ. / Funcao e Sub-funcao / Font. Recursos / Indicador.

	2012	2013
Poder Executivo	RS 16.000,00	RS 18.000,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento.		
Promover meios de subsistências para os agricultores perda total e parcial da produção.		
20 - Agricultura.		
244 - Assistência Comunitária.		
605 - Abastecimento.		
Recursos Próprios e Transferências.		
Número de agricultores atendidos.		

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I-PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 20.06 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**OBJETIVO:** Ampliar e melhorar o fornecimento de água potável para atender consumo humano, animal e pequena irrigação.

**JUSTIFICATIVA:** A importância do sistema de abastecimento de água pode ser considerada nos aspectos sanitários e social a possibilidade de proporcionar conforto e bem-estar , e no aspecto econômico o aumento da vida produtiva dos indivíduos economicamente ativos.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

**METAS:**

- 1- Melhoria no abastecimento de água ao Produtor Rural;
- 2- Atender pequenas irrigações;
- 3- Abastecer pequenos depósitos para consumo animal;
- 4- Incentivar a implatação de pequenas hortas;
- 5- Recuperar os dessalinizadores;
- 6- Prover de água potável as regiões carentes.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

	2012	2013
Prefeitura Municipal.	RS 20.000,00	RS 22.000,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento.		
Recuperação de poços artesianos e instalações de dessalinizadores.		
20 - Agricultura.		
605 - Abastecimento.		
Tesouro Estadual e Municipal.		
Números de famílias residentes na zona rural.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 22.01 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**

**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

**JUSTIFICATIVA:** Notamos uma enorme disparidade nos índices sociais da região. Os indicadores nos dizem que o diálogo entre sociedade, governo e indústria precisa ser melhorado, a fim de gerar um maior número de ações em benefício dos mais carentes.

**PÚBLICO ALVO:** População do município, necessitada de emprego.

**METAS:**

- 1- Executar projetos de implantação de infra-estrutura para instalação de indústrias;
- 2- Elaboração e execução de projetos de apoio à industrialização, incluindo o Parque Industrial.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador

	2012	2013
Poder Executivo	RS 60.000,00	RS 66.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.		
Implantação e execução de projetos de apoio à industrialização do município.		
22-indústria.		
661-Promoção Industrial.		
Tesouro Municipal e transferências.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012/2013

**PROGRAMA: 23.01 APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**

**OBJETIVO:** Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

**JUSTIFICATIVA:** Contemplar o pequeno empreendedor com tratamento diferenciado, oferecendo-lhe estímulo e benefícios, igualdade de oportunidade e acesso com seguimentos da sociedade civil.

**PÚBLICO ALVO:** Empreendedores do Município.

**METAS:**

- 1- Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores;
- 2- Realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial.



**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo	RS 8.000,00	RS 9.000,00
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.		
Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedorismo.		
23 – Comercio e Serviços.		
491 – Promoção Comercial.		
Tesouro Municipal e transferências.		
Número de empreendedores do município.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 23.02 Modernização de Feiras Livres**

**OBJETIVO:** Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas. Melhoria da disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade da revitalização da feira surge devido ao estado de má conservação que encontra-se as instalações no município.

**PÚBLICO ALVO:** Comerciantes das feiras e mercados.

**METAS:**

- 1- Aquisição de lonas de cobertura e de balcão para bancos de feira-livre;
- 2- Manutenção do layout da feira-livre;
- 3- Criação de áreas de estacionamento;
- 4- Cursos de capacitação de higiene sanitária.

**AÇÕES:**

**Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador**

Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.

Modernização de feiras e mercados, bem como manutenção, ampliação e reorganização da Feira-livre e dos mercados públicos.

23 – Comércio e Serviços.

691 – Promoção Comercial.

Tesouro Municipal.

Aquecimento nas vendas.

	2012	2013
RS	8.000,00	RS 9.000,00

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 2303 NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO (CVT)**

**OBJETIVO:** Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

**JUSTIFICATIVA:** Busca transformar o conhecimento tecnológico em benefício à sociedade.

**PÚBLICO ALVO:** Jovens Carentes.

**METAS:**

I- Propiciar aos jovens um espaço (sala de aula) onde serão criadas condições que irá instrumentalizar com o universo da informática.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo		
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00
Criação do núcleo tecnológico em informática nos bairros carentes do Município.		
23 – Comércio e Serviços.		
126- Tecnologia da Informação.		
Recursos Próprios e Transferências.		
Números de jovens atendidos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 23.04 CUPIRA TURÍSTICA**

**OBJETIVO:** Incentivar o turismo no Município, com diversas potencialidades, destacando-se os eventos da caminhada da fé e do Enduro das águas, bem como os pontos turísticos serra de Chico Inácio, Serra do Bode, Barreiro do Cabloco e a região de descendentes dos quilombos, o ponto Zumbi dos Palmares, no Sítio Sam Baguim, a exatos 3 quilômetros da cidade.

**JUSTIFICATIVA:** Proporcionar condições do desenvolvimento do Turismo, gerando emprego e renda para o município.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

**METAS:**

- 1 - Construção do pórtico de entrada da cidade
- 2- Execução de obras, aquisição de Veículos, equipamentos e móveis;
- 3- Capacitação de pessoal para melhor receber os turistas;
- 4- Elaboração de inventário turístico;
- 5- Criar espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população;
- 6- Preservação de pontos turísticos da cidade.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo		
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.	R\$ 74.000,00	R\$ 81.000,00
Implantação e manutenção de ações voltadas a promoção do turismo de Cupira		
23 – Comércio e Serviços.		
691 – Promoção Comercial.		
695- Turismo.		
Recursos Próprios e Transferência.		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 25.01. ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

**JUSTIFICATIVA:** É necessária a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

**PÚBLICO ALVO:** População não servida pela rede de energia elétrica.

**METAS:**

- 1- Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios;
- 2- Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais;
- 3- Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
	RS	RS
Poder Executivo		
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.		
Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação publica.		
25 – Energia.		
752 – Energia Elétrica.		
Tesouro Municipal e transferências.		
Índice de eletrificação do Município.	4.000,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA**  
 Rua Desembargador Filismino Guedes  
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012/2013**

**PROGRAMA: 26.01 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS**

**OBJETIVO:** Melhorar as condições das estradas do município.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e e da sinalização nas rodovias.

**PÚBLICO ALVO:** População usuária da malha rodoviária do município.

**METAS:**

- 1- Facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural e urbana;
- 2- Construção de abrigos de passageiros nas zonas urbana, rural e periférica.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo	RS 36.000,00	RS 40.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.		
Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no município.		
26-Transporte.		
782-Transporte Rodoviário.		
Tesouro Municipal e transferências.		
Números de rodovias e estradas e/ou construídas (m <sup>2</sup> ).		

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012/2013**

**PROGRAMA: 26.02 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

**OBJETIVO:** Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, mototáxi e outros.

**JUSTIFICATIVA:** Buscando economia e fluidez tornando o espaço urbano mais humanizado.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

**METAS:**

1- Oferecer segurança a população e melhor atendimento aos usuários destes segmentos.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentaria / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2011	2012	2013
--	------	------	------

Poder Executivo

Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Capacitar e educar os motoristas e motociclista do Município.

26-Transporte.

782-Transporte Rodoviário.

Recursos próprios.

População Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 27.01. DESPORTO E LAZER MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento e a inclusão social.

**JUSTIFICATIVA:** Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

**PÚBLICO ALVO:** População carente. em geral.

**METAS:**

- 1- Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município;
- 2- Construção, ampliação e reforma de centros esportivos municipais;
- 3- Implantação e manutenção das academias das Cidades;
- 4- Construção de campos de futebol no Bairro Novo Horizonte;
- 5- Quadra Poliesportiva nos Bairros Novo Horizonte, Ibirucú e Gravataçú.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo	RS 1.500.000,00	RS 1.650.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador.		
Construção, reforma e recuperação de quadras, campos de futebol e instalações destinadas a pratica de esportes.		
27 - Desporto e Lazer.		
812 - Desporto Comunitário.		
813 - Lazer.		
Tesouro Municipal e transferências.		
Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas.		

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA  
Rua Desembargador Filismino Guedes  
CNPJ: 10.191.799/0001-02

**ANEXO I PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012 / 2013**

**PROGRAMA: 27.02 DESPORTO AMADOR**

**OBJETIVO:** Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

**JUSTIFICATIVA:** Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

**PÚBLICO ALVO:** População praticante dos esportes.

**METAS:**

- 1- Promoção de Eventos de Esporte;
- 2- Fornecimento de materiais esportivos;
- 3- Incentivar as equipes esportivas do município;
- 4- Desenvolvimento de Atividades Esportivas.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador	2012	2013
Poder Executivo		
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador.	R\$ 35.000,00	R\$ 39.000,00
Apoio ao desporto amador.		
27 – Desporto e Lazer.		
813 – Lazer.		
Tesouro Municipal e transferências.		
Número de praticantes dos esportes do Município.		

\_\_\_\_\_

to humano e

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9